



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 44/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação sobre a  
Criação de uma Loja do Cidadão em Almada)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2006, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Na Sessão Plenária de 27 de Junho de 2003, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma Moção/Deliberação intitulada "A Bem dos Cidadãos de Almada – uma Loja do Cidadão" em que se «*reclama para o Município de Almada a criação de uma Loja do Cidadão, para permitir aos 159.550 habitantes deste Concelho o acesso rápido e mais eficaz aos Serviços da Administração Pública e outros que venham a integrar a referida Loja, sem o ónus da deslocação a Lisboa ou Setúbal*».

Os argumentos aduzidos na Moção/Deliberação para a criação da Loja do Cidadão foram:

- a) Que as Lojas do Cidadão já criadas em 6 cidades do país e que os Postos de Atendimento ao Cidadão, criados em muitos outros municípios são veículos ótimos, porque céleres, de resolução dos problemas burocráticos dos cidadãos.
- b) Que as Lojas do Cidadão foram criadas para, de forma personalizada, permitirem aos cidadãos melhor acesso ao Estado.



# EDITAL Nº 44

- c) Que um dos critérios de instalação das referidas Lojas teve em conta, entre outros, o elevado número de cidadãos residentes numa determinada área e que Almada conta com quase um quarto do total da população da Península de Setúbal.
- d) Que os Municípios do Seixal e Sesimbra partilham com Almada alguns serviços regionais (Emprego, Formação Profissional, Saúde, algumas áreas da Educação...) e que a política do Governo reduziu alguns serviços regionais obrigando consequentemente a deslocações dos cidadãos aos serviços centrais.

Entretanto, foram desenvolvidas várias iniciativas conducentes à criação da Loja do Cidadão em Almada, em que se destaca:

- Pela Assembleia Municipal, o envio da Moção/Deliberação ao Governo (Primeiro Ministro, Ministro de Estado e das Finanças e Secretário de Estado da Administração Pública) e à Assembleia da República (Presidente da Assembleia, Presidentes dos Grupos Parlamentares e Presidente da Comissão de Economia que a enviou para a Comissão de Assuntos Constitucionais).
- Pela Câmara Municipal, que desenvolveu diversas iniciativas para a concretização da Loja do Cidadão em Almada, nomeadamente, reunindo em 18 de Abril de 2005 com o Presidente do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC) em que designadamente recolheu informações sobre o plano de expansão das Lojas do Cidadão que se reflectiria no Plano de Investimentos e Desenvolvimento da Administração Central para 2006 (1º semestre) e, posteriormente em 23 de Maio de 2005 solicitou ao Senhor Secretário de Estado da Administração Pública «a realização de uma Reunião, com a maior urgência possível, a fim de se abordar conjuntamente a criação em Almada de uma Loja do Cidadão», e em 09 de Junho de 2005 pediu uma audiência ao Sr. Ministro de Estado e da Administração Interna, que remeteu o assunto para a Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa.



# EDITAL Nº 44

- Também os Comerciantes do Centro Comercial M. Bica, com o apoio da Delegação de Almada da Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, promoveram um abaixo-assinado para a Criação da Loja do Cidadão em Almada que recolheu a subscrição de perto de 20.000 cidadãos, e candidataram o Centro Comercial como local possível para a referida Loja.

Considerando a informação dada pelo Presidente do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão de que nas Lojas do Cidadão (LC's) é realizado o atendimento relativo à ADSE, Direcção Geral de Registos e Notariado (certidões), Direcção Geral de Administração da Justiça, Direcção Geral de Viação, EDP, Instituto do Consumidor e Ministério da Justiça, a que acresce (relativamente aos Postos de Atendimento ao Cidadão – PAC's) o atendimento da CGD, CTT, PT, Direcção Geral de Contribuições e Impostos, Segurança Social, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Direcção Geral de Registos e Notariado (registo automóvel e bilhete de identidade), Inspecção Geral do Trabalho e Segurança.

Considerando que no seguimento do pedido de audiência da CMA ao Sr. Ministro de Estado e da Administração Interna, que remeteu o assunto para a Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa, se realizou no passado dia 15 de Fevereiro a reunião daquela Unidade de Coordenação com a Câmara Municipal, onde o Município foi informado de que o Governo abandonou o anterior modelo e estuda um novo modelo para as Lojas do Cidadão, tendo a Câmara Municipal proposto o estabelecimento de um Protocolo para a realização de estudo específico em Almada, por um grupo de trabalho interinstitucional, ensaiando assim em situação real, a concretização do novo modelo de Loja do Cidadão.

Nestes termos e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 23 de Fevereiro de 2006, delibera:

- 1 - Evocar o Governo, reclamando as medidas necessárias para a instalação de uma Loja do Cidadão em Almada.



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

4

# EDITAL Nº 44

- 2 - Apoiar as iniciativas da Câmara Municipal para a criação de uma Loja do Cidadão em Almada, designadamente o estabelecimento de um Protocolo entre o Município e o Governo para o seu estudo e implementação.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de Fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)